DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 22/03/2022 às 10:56:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5ff5-a411-f4fc-ca47

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.138/2022
de 18 de Março de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente" nos termos do inciso II do art. 41 da lei n 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providencias".

PERCICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentarias abaixo.

02.00.00 Executivo
02.10.00 DESPORTO, LAZER E CULTURA
02.10.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0038.1066 Investimentos para os Projetos Culturais
4.4.90.52.00 Equipamento Material Permanente .....R$ 50.000,00
Fonte (01) Próprios
02.00.00 Executivo
02.10.00 DESPORTO, LAZER E CULTURA
02.10.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0038.1066 Investimentos para os Projetos Culturais
4.4.90.51.92 Instalações .....R$ 100.000,00
Fonte (01) Próprios

Art. 2º - O Credito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto, por superávit do exercício de 2021.

Art. 3º - fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.091 de junho de 2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090/2021 de 29 de junho de 2021 e Lei Orçamentaria n º 2.120 de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Março de 2022.

PERICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPIO

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

.....

L E I Nº 2.139/2022
de 18 de Março de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente" nos termos do inciso II do art. 41 da lei n 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providencias ".

PERCICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas dotações orçamentarias abaixo.

02.00.00 Executivo
02.09.00 EDUCAÇÃO
02.09.03 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0034.1052 Programa de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica
4.4.90.52.00 Equipamento Material Permanente .....R$ 300.000,00
Fonte (01) Próprios

Art. 2º - O Credito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto, por anulação parcial de dotação exercício de 2022.

02.00.00 Executivo
02.09.00 EDUCAÇÃO
02.09.03 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0034.2081 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço Distrib. Gratuita.....R$ 300.000,00
Fonte (01) Próprios

Art. 3º - fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.091 de junho de 2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090/2021 de 29 de junho de 2021 e Lei Orçamentaria n º 2.120 de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Março de 2022.

PERICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPIO

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

.....

L E I Nº 2.140/2022
de 18 de Março de 2022.

"Aumenta empregos no Quadro de Empregados da Carreira do Magistério da ***Prefeitura Municipal de Capela do Alto".***

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aumentada a quantidade de emprego de provimento efetivo no Quadro de Empregados da Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Capela do Alto,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 22/03/2022 às 10:56:14 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5ff5-a411-f4fc-ca47

regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a saber:

Denominação do Emprego	Quantidade de Vagas existentes	Quantidade de Vagas aumentadas	Quantidade de Vagas a vigorar
Assistente Social	02 (dois)	01 (um)	03 (três)
Prof. PEB I	36 (trinta e seis)	07 (sete)	43 (quarenta e três)
Prof. PEB II	65 (sessenta e cinco)	01 (um)	66 (sessenta e seis)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de Março de 2022.

PÉRICLES GOLÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

.....

Decretos

DECRETO Nº 3.362/2022
de 18 de Março de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições dos Incisos I e II do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ficha: 455 - 10.302.0028.2028.0000 Manutenção e Apoio Administrativo da Saude..... 50.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020902 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
Ficha: 436 - 12.365.0032.2032.0000 Manutenção em Creches Municipais Fundeb..... 80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021101 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 454 - 08.243.0045.2050.0000 Subvenção Social Projeto Prevenir / Estimulação Precoce.. 30.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL..... R$ 160.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit financeiro: 160.000,00

TOTAL R$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO Nº 3.364/2022
de 21 de Março de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.138, de 18 de Março de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo:

02.00.00 Executivo
02.10.00 DESPORTO, LAZER E CULTURA
02.10.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0038.1066 Investimentos para os Projetos Culturais
4.4.90.52.00 Equipamento Material Permanente .....R$ 50.000,00
Fonte (01) Próprios
02.00.00 Executivo
02.10.00 DESPORTO, LAZER E CULTURA
02.10.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0038.1066 Investimentos para os Projetos Culturais
4.4.90.51.92 Instalações .....R$ 100.000,00
Fonte (01) Próprios

Art. 2º - O Credito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto, por superávit do exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

.....

DECRETO Nº 3.365/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 22/03/2022 às 10:56:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5ff5-a411-f4fc-ca47

de 21 de Março de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.139, de 18 de Março de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo:

02.00.00 Executivo
02.09.00 EDUCAÇÃO
02.09.03 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0034.1052 Programa de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica
4.4.90.52.00 Equipamento Material Permanente ...R$ 300.000,00
Fonte (01) Próprios

Art. 2º - O Credito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto, por anulação parcial de dotação exercício de 2022.

02.00.00 Executivo
02.09.00 EDUCAÇÃO
02.09.03 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0034.2081 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço Distrib. Gratuita....R$ 300.000,00
Fonte (01) Próprios

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de Março de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 101/2022
Dispensa 068/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de produtos alimentares e medicamentos diversos para o período de 90 (noventa) dias.

Capela do Alto, 21 de Março de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 22/03/2022 às 10:56:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5ff5-a411-f4fc-ca47

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5ff5-a411-f4fc-ca47

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 771, ano V, veiculado em 22 de março de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 22/03/2022 às 10:56:14 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001009462255, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/5ff5-a411-f4fc-ca47